



DECRETO MUNICIPAL Nº 46 /2021

*Decreta feriado municipal e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 24 de junho de 2021 (quinta-feira), em virtude do feriado Católico de São João Batista, padroeiro da cidade e PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 25 de junho (sexta-feira), data posterior ao feriado acima citado, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e Autárquica, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, como o hospital, CPL e Conselho Tutelar.

Art. 2º. O expediente retorna ao normal no dia 28 de junho (segunda-feira)

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão em 23 de junho de 2021.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito do Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7590e0b5c7901f978348cfd822fda5b16001c472

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

